

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 167/91

MUDA A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO "CHÁCARA DO CRICARÉ".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câ mara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Volta a denominar-se rua Traíra, a rua Rio de Janeiro, no Bairro "Chácara do Cricaré", nesta cidade de São Mateus.

Art. 2º - Fica revogada a Lei 32/86 que 'modificou a denominação da supracitada rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991).

PEURO DOS SANTOS AZVES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Secretário Municipal de Gabinete